



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Superintendência de Valorização de Pessoas
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57055-055
Telefone: (82) 3315.1470 - www.educacao.al.gov.br

Memorando nº E:11/2023/Superintendência de Valorização de Pessoas

As Gerências Regionais de Educação - GERES/SEDUC,

Aos Senhores (as) Gerentes Regionais de Educação,

Assunto: Devolução dos Servidores Contratados Temporariamente desta SEDUC.

Cumprimentando-os cordialmente, esta Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC, vem mui respeitosamente, comunicar aos senhores (as) gestores (as) Gerentes Regionais de Educação, a necessidade de devolução de todos os servidores contratados (contratos temporários) que não foram devolvidos no término do ano letivo de 2022, vez que todos os contratos temporários tiveram sua vigência encerrada aos 31/12/2022. em razão do seu termo, bem como em razão do fim do exercício financeiro 2022 e do fim do período governamental, conforme orientação da Douta Procuradoria Geral do Estado no Processo Administrativo SEI nº. E:0100.0000035943/2022.

Em oportuno, salientamos que quanto aos servidores que permaneceram no exercício de suas funções em 2023, e que estão com seus contratos vencidos em razão do exposto, deverão comparecer as suas respectivas Gerências Regionais de Educação para regularização contratual, com a devida assinatura de termo aditivo, que também subsidiará/ dará amparo ao pagamento do Mês de Janeiro 2023.

Desde já, também informamos que as convocações de servidores contratados (contratos temporários) para exercício no ano letivo de 2023, serão realizadas mediante as carências da Rede Estadual de Educação, devendo ser formalizadas através de termos aditivos contratuais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Adriani Bernardino Pereira, Superintendente** em 26/01/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adaelson Correia Braga, Secretário Executivo** em 26/01/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **16533217** e o código CRC **8F65B1D8**.

Processo
nº E:01800.0000001613/2023

Revisão 00 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
16533217